

Decreto nº 31.

Guilherme Schmauck, Prefeito Municipal de
 Luís Alves, de acordo com o decreto estadual nº 7.168 de 27 de 10/60,
 e no uso de suas atribuições:

Resolve:

Art. 1º Exonerar, a Srta Tíhla Ronchi do cargo
 de professora municipal, padrão 7, do quadro único do município
 a partir de 27 de outubro de 1960.

Art. 2º - Derogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 15 de
 dezembro de 1960.

Guilherme Schmauck
 Prefeito.

Registrado e publicado o presente decreto em 15 de dezembro de 1960.

Luiz Antônio
 Secretário.